



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

09/10/20

- () Aprovado por Unanimidade
() Aprovado por x votos
() Rejeitado por x votos
Abstenções votos

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

09/10/20

Secretário

- (X) INDICAÇÃO
() REQUERIMENTO
() MOÇÃO
() PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 063/2020

Vereador Nédio Capellari "Nédio da Palmasola".

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

"Instalação de telefones nas Unidades Básicas de Saúde e no Lar dos Idosos Municipal".

Justificativa:

Justifico tal pedido por existir certa deficiência na comunicação entre os órgãos da Secretaria de Saúde do município que em casos de urgência, muitas vezes ficam sem saber o que fazer por conta da proibição do uso de aparelhos celulares conforme o Decreto 038/2019.

Peço ainda que seja analisado caso a caso e que se estabeleça uma regulamentação mais flexível, especialmente nos setores que necessitam da utilização constante dos meios de comunicação disponíveis, visando atendimento ágil da população.

Por tais motivos espero também que o Executivo proceda com a instalação de telefones nas Unidades Básicas de Saúde e no Lar dos Idosos porque entendo que um serviço público de qualidade depende da rápida comunicação entre os órgãos municipais, em especial da saúde.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 09 de outubro de 2020.

Nédio da Palmasola

Vereador - PP